



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de setembro de 2012

Edição nº 597

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 907, de 5 de setembro de 2012

Denomina **Academia da Terceira Idade “Grupo de Idosos São João Batista”** a academia implantada no Loteamento Boa Esperança IV, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Academia da Terceira Idade “Grupo de Idosos São João Batista”** a academia implantada em área do imóvel identificado como “área de preservação do Rio Toledo”, objeto da Matrícula nº 37976 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, no Loteamento Boa Esperança IV, nesta cidade

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 432, de 5 de setembro de 2012

Nomeia **Indiara Diele Pereira** no cargo de Psicólogo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Indiara Diele Pereira** no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Indiara Diele Pereira** no cargo de Psicólogo I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09,

Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **11 de setembro de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 434, de 5 de setembro de 2012

Nomeia **Marcos Antonio de Godoy Bispo** no cargo de Técnico de Som e Iluminação I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Marcos Antonio de Godoy Bispo** no Concurso Público nº 02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Marcos Antonio de Godoy Bispo** no cargo de Técnico de Som e Iluminação I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **10 de setembro de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de setembro de 2012

Edição nº 597

Página 2

DECRETO Nº 908, de 6 de setembro de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 279.875,11 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e onze centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-016 COORD E CONTR DE DOCUM OFIC E SISTEM DE TELEFONIA - DESP FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
000850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00082-021 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
000940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-025 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
001120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-082 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	613,00
003690 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir	R\$	613,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	60.241,00
003940 3.1.00.000208 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$	60.241,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$	74.923,94
004100 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$	74.923,94

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.190,00
004480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	5.190,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
004670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-138 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	71.329,88
005660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	53.507,00
005660 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant	R\$	17.822,88

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-142 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.420,00
005750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.420,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-146 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	16,92
005910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	16,92
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	80,00
005930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	80,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.249,62
005990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	8.249,62

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.785,76
006190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	5.785,76
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	18.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III	Toledo, 10 de setembro de 2012	Edição nº 597	Página 3
006200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	11.400,00	
006200 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Administração Direta - Exerc.....	R\$	6.900,00	
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-178 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	326,00	
006870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	326,00	
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.198,99	
008560 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrec na Admin	R\$	1.198,99	
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-240 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.200,00	
009440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.200,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	279.875,11	
Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:			
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00	
000750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	5.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.000,00	
000770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	8.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS			
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	3.000,00	
000800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00	
000820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	10.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.00176-072 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	60.241,00	
003420 3.1.00.000208 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	R\$	60.241,00	
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	26.923,94	
003570 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$	26.923,94	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	20.000,00	
003600 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....	R\$	20.000,00	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	20.000,00	
003660 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....	R\$	20.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	613,00	
003670 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....	R\$	613,00	
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-082 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	8.000,00	
003700 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$	8.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.190,00	
004500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	5.190,00	
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00	
004640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	5.000,00	
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.318,15	
005330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	3.318,15	
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	2.000,00	
005370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.000,00	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de setembro de 2012

Edição nº 597

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-128 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 4.420,00
005420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 4.420,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-131 PARQUE DO POVO E PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.000,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-132 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH E PARQUE DAS AVES	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 20.503,85
005530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 20.503,85
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-133 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 17.822,88
005540 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....	R\$ 17.822,88
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-134 REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 4.685,00
005550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 4.685,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-151 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.331,24
006060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 4.331,24
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00502-153 PROGRAMAS E PROJETOS DE HABITAÇÃO P/ PESSOAS CARENTES	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.100,00
006100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 1.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-154 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
006120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.900,00
006190 0.1.00.000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrec na Administração Direta - Exerc.....	R\$ 6.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-158 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 16.700,00
006210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 16.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-165 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.401,06
006320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 2.401,06
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 326,00
006670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 326,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-219 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.198,99
008690 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrec na Admin	R\$ 1.198,99
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-241 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.200,00
009600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 1.200,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 279.875,11

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de setembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de setembro de 2012

Edição nº 597

Página 5

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº293/2012

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços estimado para o período de 06 (seis) meses, para a aquisição de materiais de construção civil (areia e ripa de Pinus) para atender pequenas obras, manutenção e reparos de bocas de lobo, calçadas, meio-fios, muros, centros comunitários, paço municipal, cozinha social, restaurantes populares, CRAS, Centros de Assistência, escolas municipais, CMEIs, ginásios, centros esportivos, centro de eventos, complexos turísticos, parques, praças, espaços de lazer, unidades de saúde hospital, centros da juventude e Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, neste Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 21 de SETEMBRO de 2012, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº294/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à contratação de empresa que forneça hospedagem para a equipe de arbitragem e Coordenação Técnica durante a realização dos Jogos Escolares BOM de BOLA, e contratação de empresa (s) para realizarem transporte interno de atletas durante a realização dos Jogos Escolares BOM de BOLA, Fase Regional, que serão realizados no período de 18 a 21/10/2012 em Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0580/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COBRA CRIADA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por um período de 40 (quarenta) dias, o prazo para entrega dos materiais de segurança e uniformes, ficando certo que o referido prazo finda em **26 de setembro de 2012**, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 40 (quarenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Recursos provenientes do Convênio n° 763028/2011 – SINCOV - Ministério da Justiça. Termo aditivo firmado em 08 de agosto de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 062/2012.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0430/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RENAULT DO BRASIL S.A. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por um período de 11 (onze) dias, o prazo de entrega descrito na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato, ficando certo que o referido prazo finda em **31 de agosto de 2012**, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Recursos provenientes do Convênio n° 763028/2011 – SINCOV - Ministério da Justiça. Termo aditivo firmado em 20 de agosto de 2012, oriundo do Pregão Presencial sob o n.º 055/2012.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 219/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 219/2012, objetivando a seleção de propostas visando à aquisição de materiais de consumo, de expediente, de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e outros para utilização e suprir necessidades nos Cras, conforme plano ação MDS, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 01/08/2012 (fls.423/425), adjudicando em favor das mesmas para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO Nº 0973/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e C. L. POLACHINI & CIA LTDA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo, de expediente, de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e outros para utilização nos CRAS, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.706,90 (quatro mil setecentos e seis reais e noventa centavos). Contrato firmado em 06 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 219/2012.

CONTRATO Nº 0974/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DECORADORA DECAMPOS LTDA - EPP, **OBJETO:** Fornecimento de peças de divisórias e acessórios para instalação nos CRAS, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.010,50 (onze mil dez reais e cinquenta centavos), Contrato firmado em 06 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 219/2012.

CONTRATO Nº 0975/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente para utilização nos CRAS, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.952,17 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Contrato firmado em 06 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 219/2012.

CONTRATO Nº 0976/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LICITAMAX PRODUTOS LTDA - ME, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo, de expediente, de limpeza e higienização, gêneros alimentícios e outros para utilização nos CRAS, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.417,37 (onze mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos). Contrato firmado em 06 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 219/2012.

CONTRATO Nº 0977/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de setembro de 2012

Edição nº 597

Página 6

limpeza, para utilização nos CRAS, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.246,50 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 06 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 219/2012.**

CONTRATO Nº 0979/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e limpeza para utilização nos CRAS, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Contrato firmado em 06 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 219/2012.**

CONTRATO Nº 0980/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COMERCIAL FARIAS LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente para utilização nos CRAS, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.798,70 (nove mil setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Contrato firmado em 06 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 219/2012.**

CONTRATO Nº 0981/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e WERMUTH & CIA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente para utilização nos CRAS, de acordo com plano de ação MDS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.171,20 (quatro mil cento e setenta e um reais e vinte centavos). Contrato firmado em 06 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 219/2012.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 236/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 236/2012, objetivando a seleção de propostas visando à adquisição de materiais diversos, objetivando promover o bom andamento das atividades desenvolvidas nos programas de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 10/08/2012 (fl. 228), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO Nº 1006/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BSHREFRIGERAÇÃO LTDA - EPP. **OBJETO:** Fornecimento de materiais para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos do Programa IGD (Índice de Gestão Descentralizada) - Bolsa Família, de acordo com plano de ação MDS- PROGRAMA PBF. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte

reais). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 236/2012.**

CONTRATO Nº 1007/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COLOMBI MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos do Programa IGD (Índice de Gestão Descentralizada) - Bolsa Família, de acordo com plano de ação MDS- PROGRAMA PBF. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 236/2012.**

CONTRATO Nº 1008/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LICITAMAX PRODUTOS LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de materiais para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos do Programa IGD (Índice de Gestão Descentralizada) - Bolsa Família, de acordo com plano de ação MDS- PROGRAMA PBF. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 236/2012.**

CONTRATO Nº 1009/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e MACMOBIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos do Programa IGD (Índice de Gestão Descentralizada) - Bolsa Família, de acordo com plano de ação MDS- PROGRAMA PBF. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.972,00 (dezesesseis mil novecentos e setenta e dois reais). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 236/2012.**

CONTRATO Nº 1010/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PAPELARIA CESAR LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de materiais para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos do Programa IGD (Índice de Gestão Descentralizada) - Bolsa Família, de acordo com plano de ação MDS- PROGRAMA PBF. **VALOR GLOBAL:** R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 236/2012.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 227/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 227/2012, objetivando a seleção de propostas visando à adquisição de materiais diversos, objetivando promover o bom andamento das atividades desenvolvidas nos programas de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB, em favor das empresas relacionadas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de setembro de 2012

Edição nº 597

Página 7

na classificação datada de 07/08/2012 (fl. 364/365), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CONTRATO Nº 1011/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CHIELA & CHIELLA LTDA. OBJETO: Fornecimento de vestuário para atender os programas de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 227/2012.

CONTRATO Nº 1012/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME. OBJETO: Fornecimento de materiais diversos para atender os programas de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.996,50 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 227/2012.

CONTRATO Nº 1013/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais diversos para atender os programas de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 561,06 (quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 227/2012.

CONTRATO Nº 1014/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e L. F. ALVES & CIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de camisetas para atender os programas de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 227/2012.

CONTRATO Nº 1015/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LICITAMAX PRODUTOS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento materiais diversos para atender os programas de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 942,34 (novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 227/2012.

CONTRATO Nº 1016/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LICITASUL LICITAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento gêneros alimentícios para atender os programas de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.610,00 (nove mil, seiscentos e dez reais). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 227/2012.

CONTRATO Nº 1017/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PAPELARIA CESAR LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento materiais diversos para atender os programas de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.459,90 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 227/2012.

CONTRATO Nº 1018/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e S ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS ME. OBJETO: Fornecimento materiais diversos para atender os programas de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 685,80 (seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 227/2012.

CONTRATO Nº 1019/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VOLTOO LTDA. OBJETO: Fornecimento materiais diversos para atender os programas de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 227/2012.

CONTRATO Nº 1020/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e WERMUTH & CIA LTDA. OBJETO: Fornecimento materiais diversos para atender os programas de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.254,53 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Contrato firmado em 14 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do Pregão Presencial n.º 227/2012.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL sob nº 238/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; Considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de setembro de 2012

Edição nº 597

Página 8

modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 238/2012, objetivando a seleção de propostas visando à adquisição de materiais diversos, objetivando promover o bom andamento das atividades desenvolvidas nos programas de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - CRASS - PSB, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 14/08/2012 (fl. 250), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO Nº 1034/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CHIELA & CHIELLA LTDA. OBJETO: Fornecimento de vestuário para atender os diversos programas em nível da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Contrato firmado em 15 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 238/2012.**

CONTRATO Nº 1035/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para atender os diversos programas em nível da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **VALOR GLOBAL:** R\$ 494,65 (quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Contrato firmado em 15 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 238/2012.**

CONTRATO Nº 1036/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e M. B. PARIS - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos para atender os diversos programas em nível da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.299,80 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 15 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 238/2012.**

CONTRATO Nº 1037/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PAPELARIA CESAR LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de materiais diversos para atender os diversos programas em nível da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.552,55 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Contrato firmado em 15 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 238/2012.**

CONTRATO Nº 1038/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e S ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS ME. OBJETO: Fornecimento de materiais esportivos para atender os diversos programas em nível da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.066,65 (sete mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Contrato firmado em 15 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 238/2012.**

CONTRATO Nº 1039/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e WERMUTH & CIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e esportivo para atender os diversos programas em nível da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.117,00 (um mil, cento e dezessete reais). Contrato firmado em 15 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 238/2012.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL sob nº 242/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 242/2012, cujo objeto é a seleção de propostas visando à adquisição de utensílios domésticos, gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização, material didático e material de expediente, objetivando a viabilização das atividades do Núcleo de Atendimento à Criança, conforme plano de ação MDS/PETI, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 15/08/2012 (fl. 191), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CONTRATO Nº 1040/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e FRAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de material didático e de expediente, objetivando a viabilização das atividades do Núcleo de Atendimento à Criança, de acordo com plano de ação MDS/PETI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.272,10 (mil duzentos e setenta e dois reais e dez centavos). Contrato firmado em 20 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 242/2012.**

CONTRATO Nº 1041/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PAPELARIA CESAR LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de utensílios domésticos, gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização e material de expediente, objetivando a viabilização das atividades do Núcleo de Atendimento à Criança, de acordo com plano de ação MDS/PETI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.059,76 (três mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Contrato firmado em 20 de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de setembro de 2012

Edição nº 597

Página 9

agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 242/2012.**

CONTRATO Nº 1042/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e WERMUTH & CIA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de material didático e de expediente, objetivando a viabilização das atividades do Núcleo de Atendimento à Criança, de acordo com plano de ação MDS/PETI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.761,75 (mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Contrato firmado em 20 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 242/2012.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 232/2012, cujo objeto é a seleção de propostas visando o fornecimento de combustível para veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura Rural, para o período de 12 (doze) meses, conforme estimativa de quantidades especificadas no ANEXO I do edital, em favor da empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA, no valor unitário de R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) por litro, e valor total de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO Nº 1052/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de combustível para veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura Rural, para o período de 12 (doze) meses, conforme Convênio Itaipu nº: 4500011693 - Aditamento nº 1 - óleo diesel para a manutenção do programa de readequação e conservação de estradas rurais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais). Contrato firmado em 20 de agosto de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial n.º 232/2012.**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 191/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 2.4.2.1 do Adendo 04 do Edital) com uma proposta no valor global de **R\$ 4.546,50** (quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 4.582,17** (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

LOTE 02

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 14.338,33** (quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 02.

LOTE 03

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 21.571,57** (vinte e um mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 03.

LOTE 04

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 79.461,33** (setenta e nove quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 87.687,00** (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais).

LOTE 05

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 10.825,86** (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 11.049,08** (onze mil quarenta e nove reais e oito centavos).

LOTE 06

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 2.4.2.1 do Adendo 04 do Edital) com uma proposta no valor global de **R\$ 10.147,57** (dez mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.152,44** (dez mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

LOTE 07

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 2.4.2.1 do Adendo 04 do Edital) com uma proposta no valor global de **R\$ 10.148,14** (dez mil cento e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.151,78** (dez mil cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

LOTE 08

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 50.719,16** (cinquenta mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 51.401,56** (cinquenta e um mil quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 09

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de setembro de 2012

Edição nº 597

Página 10

de **R\$ 11.296,11** (onze mil duzentos e noventa e seis reais e onze centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 09.

LOTE 10

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.599,22** (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 10.

LOTE 11

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora (Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 2.4.2.1 do Adendo 04 do Edital) com uma proposta no valor global de **R\$ 4.363,25** (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 4.365,25** (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 12

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.500,17** (quatro mil quinhentos reais e dezessete centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 12.

LOTE 13

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.050,92** (cinco mil cinqüenta reais e noventa e dois reais centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 13.

- O **LOTE 14** ficou **DESERTO** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 05 de Setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 199/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **JL INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES E MAQUINAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 19.377,70** (dezenove mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo

processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 05 de Setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 201/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 33.707,86** (trinta e três mil setecentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 06 de Setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 204/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 16.294,64** (dezesseis mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 05 de Setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 205/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CARLOS ALBERTO CAMPAGNOLO** foi declarada vencedora com uma proposta no valor unitário de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de setembro de 2012

Edição nº 597

Página 11

R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) perfazendo um valor total de **R\$ 10.880,00** (dez mil oitocentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 06 de setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 – FUNREBOM

Comunico que, considerando que a empresa ALLIANZ SEGUROS S.A. participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 001/2012 - FUNREBOM, cujo objeto é

seleção de corretora(s) de seguro e/ou seguradora, para contratação de seguro para a frota veículos (operacionais e administrativos) do Corpo de Bombeiros do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo III teve sua proposta DESCLASSIFICADA.

Considerando a desclassificação da proposta da proponente participante, e, considerando a urgência da contratação do referido seguro uma vez que os veículos a serem segurados são de utilização do Corpo de Bombeiros para atendimento a emergências, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova proposta pela empresa participante.

Toledo, 06 de Setembro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº DG-22, de 4 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 17.01.2011-16.01.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias à servidora Dayanne Cristina Paetzold, Assessora de Gabinete do Vereador Paulo dos Santos, do PT, no período de 10.09.2012 a 09.10.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 4 de setembro de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 6 de setembro de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

PORTARIA Nº ME-21, de 27 de agosto de 2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, considerando expediente protocolizado,

EXONERA, a pedido, com efeitos a contar de 2 de setembro de 2012, o Senhor Tércio Tanure do cargo de carreira de Agente Legislativo da Câmara Municipal, nomeado pela Portaria nº ME-2, de 26 de janeiro de 2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de agosto de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

PORTARIA Nº DG-23, de 6 de setembro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 05.01.2011-04.01.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias à servidora Geneci de Oliveira e Souza, Assessora de Gabinete do Vereador Adriano Remonti, do PT, no período de 12.09.2012 a 11.10.2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 10 de setembro de 2012

Edição nº 597

Página 12

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 21, de 05 de Setembro de 2012

Aprova substituição de representante de Entidade prestadora de serviços de Proteção Social Básica para compor o CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 05 de Setembro de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a substituição de Márcia Cristina Dreher Longen por **Sirelei Ferreira Penteado Calliari**, representante da Entidade prestadora de serviços de Proteção Social Básica - Ação Social São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 05 de Setembro de 2012.

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA SILVEIRA
PRESIDENTE DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 22, de 05 de Setembro de 2012

Delibera pela aprovação da LOA 2013 da área da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 05 de Setembro de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Lei Orçamentária – LOA da área da Assistência Social para o ano de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de Setembro de 2012.

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA SILVEIRA
PRESIDENTE DO CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.